DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Edição 1308

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
PORTARIAS 2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Edição 1308

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO

CONTRATO N.: 087/2024 – 2ª ALTERAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.: 013/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
CONTRATADA: PAULO SERGIO FERNANDES
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARTICULAR LOCALIZADO NA RUA JOÃO BATISTA CAPORICCI , Nº 267, CENTRO, DESTINADO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA/SP
VALOR: R$ 19.730,28 (dezenove mil e setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 Meses
DATA ASSINATURA: 21/10/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA, Estado de São Paulo, através de sua Agente de Contratação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Edital nº 033/2026, Processo nº 3546504.414.00000038/2026-36 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 008/2026, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONSULTÓRIOS VISANDO A AMPLIAÇAO DA UBS “DONA MELANIA SANDO CALZA”, EM SANTA ERNESTINA/SP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 09h00 do dia 10 de novembro de 2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.385/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.santaernestina.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através dos telefones: (16) 3256-9104 e (16) 3256-9100 e WhatsApp (16) 99609-5537 ou ainda através do e-mail: licitacao@santaernestina.sp.gov.br.

Santa Ernestina, aos 23 de outubro de 2026.

LOREM MARIANE SQUISATTI SANT’ANNA
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Edição 1308

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 109, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a alteração do local de exercício de empregada pública municipal Cristina Oliveira dos Santos, matrícula 10.159, e dá outras providências."

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 77/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o remanejamento da empregada pública Cristina Oliveira dos Santos, matrícula 10.159, visando à organização e ao atendimento das necessidades dos serviços municipais de saúde;

CONSIDERANDO as atribuições do emprego público de Técnico em Enfermagem, previstas na Lei Complementar Municipal nº 76/2024, bem como as disposições da Portaria nº 165/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empregada pública municipal **CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 10.159, ocupante do emprego permanente de Técnico em Enfermagem, para exercer suas funções no Centro Municipal de Fisioterapia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de outubro de 2026.

Art. 2º A empregada desempenhará atividades compatíveis com as atribuições legais de seu emprego público, previstas na Lei Complementar Municipal nº 76/2024, observadas as normas profissionais de enfermagem, sob orientação e supervisão de enfermeiro responsável.

Art. 3º A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h e das 13h às 16h, com intervalo intrajornada das 12h às 13h.

Art. 4º A presente designação constitui medida de organização administrativa dos serviços municipais de saúde, sem alteração do emprego público ou da remuneração da empregada, permanecendo aplicáveis as demais medidas estabelecidas na Portaria nº 165/2025, especialmente aquelas destinadas ao cumprimento das determinações

Rua Vinte e Um de Março, 384 - Centro - Santa Ernestina/SP - CEP: 15970-000
Telefax: (16) 3256-9100 - E-mail: prefeitura@santaernestina.sp.gov.br
CNPJ: 45.374.469/0001-29
www.santaernestina.sp.gov.br

judiciais e à prevenção de contato entre as pessoas envolvidas, no que forem compatíveis com a presente designação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 26 de outubro de 2026, ficando alterada a Portaria nº 165/2025 exclusivamente quanto ao local de exercício e à jornada de trabalho ora estabelecidos, mantidas suas demais disposições compatíveis.

Santa Ernestina/SP, 23 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS SIMÃO
Prefeito Municipal

Assinado por: JOSE CARLOS SIMAO:86492535804 (86492535804)
Data: 23/10/2026 16:59:33